

DECRETO Nº 17457/2021

Abre crédito adicional suplementar ao orçamento vigente, no valor de R\$ 45.000,00 e dá outras providências.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos/PR, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 43, parágrafo 3º, da Lei 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente, o crédito suplementar no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais) proveniente dos excessos de arrecadação abaixo relacionados, de acordo com as especificações a seguir:

| Suplementar | | |
|--------------------|--|------------------|
| Códigos | Descrição | Valor |
| 07 | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES | |
| 07.002 | DEPARTAMENTO DE CULTURA | |
| 13.392.0013.2038 | ATIVIDADES DO DEPTO DE CULTURA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 3130 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 30.000,00 |
| | SUBTOTAL | 30.000,00 |
| 10 | SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA | |
| 10.001 | FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | |
| 08.244.0010.2062 | PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | |
| 4940 | 00000-Recursos Ordinários (Livres) | 15.000,00 |
| | SUBTOTAL | 15.000,00 |
| | TOTAL | 45.000,00 |

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos à partir de 02 de julho de 2021.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos oito dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Vilmar Possato Duarte
Secretário de Administração e Finanças